



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.035700/2019-42

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

1.º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 643/2020 DE
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PARA ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO DE OBRAS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A EMPRESA 90 TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado neste ato pelo Gestor do Contrato (Portaria nº 297, de 1801/2021), o Sr. Diretor de Planejamento e Pesquisa – DPP, Senhor LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO, nomeado pela Portaria nº 322 de 18 de janeiro de 2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.788, de 03 de outubro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 187, de 04/10/2016, e de outro lado a CONTRATADA, a empresa 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.152.318/0001-20, sediada na Rua Andaluzita, 131, bairro Carmo, CEP 30.310-030, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PIO SOARES CANEDO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 30562, expedida pelo CREA/MG, e CPF nº 330.68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.035700/2019-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 7.174/2010, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATADO

- 1.1. EMPRESA 90 Tecnologia da Informação Ltda., já qualificada nos autos em epígrafe.
- 1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adequação do Critério de Pagamento do Contrato nº 643/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento possui fundamento legal no Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, e foi devidamente aprovado na 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada

em 11 de maio de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. **ADEQUAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO**, conforme motivação exposta na Nota Informativa (7692433).

4. CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES

4.1. Afim de permitir um maior detalhamento do serviços contratado, o critério de pagamento será modificado conforme planilhas a seguir:

Critério de Pagamento Atual

2 TREINAMENTO - CURSO					
2.1	CURSO Plataforma Online Fornecimento de treinamento técnico do software 90 Compor Orçamento e Planejamento Web que será ministrado utilizando plataforma online, alinhado com DNIT.	3840	45h	-	R\$ 13.804,20 R\$ 13.804,20
2.2	Acompanhamento remoto (web) para 6 unidades do DNIT. Treinamento de acompanhamento remoto (Operação assistida) com o objetivo de esclarecer dúvidas e operacionalizar o software atendendo as especificidades da unidade e criando multiplicadores. Após a conclusão do item 2.1. Conforme abaixo.	3840			
2.2.1	• DNIT SEDE – (Distrito Federal) - Até 30 usuários	3840	16h	-	R\$ 4.908,16 R\$ 4.908,16
2.2.2	• DNIT SUPERINTENDÊNCIAS 6 (SEIS) - Brasília, Santa Catarina, Minas Gerais, Sergipe, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte – até 30 usuários	3840	16h	-	R\$ 4.908,16 R\$ 4.908,16

Critério de Pagamento Proposto

2. TREINAMENTO - CURSO				
Item	Descrição da Tarefa	Quantidade	Valor unitário	Valor do Período
2.1	Fornecimento de treinamento técnico do software 90 Compor Orçamento para a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação que será ministrado utilizando plataforma online, alinhado com DNIT.	13 horas	R\$ 3.987,88	R\$ 3.987,88
2.2	Fornecimento de treinamento técnico do software 90 Compor Orçamento e Planejamento Web que será ministrado utilizando plataforma online, alinhado com DNIT - TURMA 01	32 horas	R\$ 9.816,32	R\$ 9.816,32

2.3	Fornecimento de treinamento técnico do software 90 Compôr Orçamento e Planejamento Web que será ministrado utilizando plataforma online, alinhado com DNIT - TURMA 02	32 horas	R\$ 9.816,32	R\$ 9.816,32
-----	---	----------	--------------	--------------

4.2. A análise atrelada à atestação dos serviços e respectivo pagamento da parcela anual dos itens 1.2 e 3.1, abaixo descritos, **será realizada ao final de cada período de um ano de execução contratual.**

1.2	Fornecimento de serviço de manutenção, atualização e suporte ao usuário do software 90Compôr Orçamento e Planejamento Web versão multiusuário com 30 acessos simultâneos em rede.	25992	01 Cópia	4 anos	R\$ 23.133,07	R\$ 92.532,28
-----	---	-------	-------------	-----------	------------------	------------------

3.1	Renovação da manutenção do software Cliente Servidor COMPOR 90 versão multiusuário com 05 acessos simultâneos em rede para a unidade de Brasília/DF	25992	01 Cópia	4 anos	R\$ 3.855,51	R\$ 15.422,04
-----	---	-------	-------------	-----------	-----------------	------------------

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
PIO SOARES CANEDO JUNIOR
Representante legal da Contratada

(Assinado eletronicamente)
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 20/05/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pio Soares Canedo Junior, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8219629** e o código CRC **BFF60EFA**.

Referência: Processo nº 50600.035700/2019-42

SEI nº 8219629



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - UASG 393001

Nº Processo: 50500036782202195. Objeto: Contratação de capacitação para fins de participação de 13 (treze) servidores lotados na Gerência de Licitação e Contratos (GELIC) no curso: "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESTAQUES DAS PRINCIPAIS NOVIDADES E ALTERAÇÕES NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS", no período de 07 a 11 de junho de 2021, na modalidade à distância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico da contratação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço técnico especializado singular com profissionais de notório saber. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2021. SUZY MARY COSTA VAZ. Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 25/05/2021. ANDRE LUIS BUSS. Superintendente de Gestão Administrativa-substituto. Valor Global: R\$27.710,40. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 393003

Nº Processo: 00784002575202120 . Objeto: Capacitação de 10 (dez) procuradores no curso "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/05/2021. FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE. Diretora de Administração e Finanças Substituta. Ratificação em 24/05/2021. ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO. Diretor Geral do Dnit. Valor Global: R\$ 23.092,00. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECE - 25/05/2021) 393003-39252-2021NE800661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 643/2020. Nº Processo: 50600.035700/2019-42. Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 22.152.318/0001-20 - 90 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Adequação de critério de pagamento sem reflexo financeiro ao contrato nº 643/2020. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa.. Vigência: 23/09/2020 a 23/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 195.609,44. Data de Assinatura: 20/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2021).

AVISO DE PENALIDADE

O ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, instituído pela Portaria/DNIT nº 938 de 11 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999 e Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, NOTIFICA, pelo presente edital, por não ter sido encontrada ou encontrar-se em domicílio indefinido, a empresa PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.765.359/0001-15, acerca da sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em razão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em face do inadimplemento do Contrato nº 755/2015, cujo objeto era a execução, sob regime de empreitada por preço global, das obras remanescentes de acesso, por meio de viaduto, à cidade de Horizonte/CE, a partir da BR-116/CE.

ROSSINI DE OLIVEIRA WANDERLEY

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 235/2019

Nº Processo: 50600.023827/2018-38. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Termo de rescisão contratual amigável.. Prestação do serviço de malote, o qual consiste em coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas para atender as demandas administrativas desta administração central com destino às administrações hidroviárias e às superintendências regionais do dnit. Gestora: fernanda gimenez machado faé - diretora de administração e finanças substituta.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 26/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 78/2021

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura,por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Empresa vencedora: IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., com o valor de R\$ 67.029,38 (sessenta e sete mil, vinte e nov e reais e trinta e oito centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio dos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.dnit.gov.br.

DIONÍSIO BISPO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

(SIDECE - 25/05/2021) 393003-39252-2021NE800661

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo Contrato nº 217/2020, publicado no DOU nº 75, de 23/04/2021, Seção 3, pág. 118; Onde se lê: "Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.682.610,80", Leia-se: " Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 147.552,00". Processo SEI nº: 50600.032936/2019-27.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 122/2021 - UASG 393009

Nº Processo: 50601.000558/2021 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/05/2021 . Objeto: Contratação de empresa(s) para a elaboração de projeto executivo de engenharia e a execução das obras de construção remanescentes do muro de contenção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Parintins, no estado do Amazonas, pelo Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDCl, em Lote Único.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDECE - 25/05/2021) 393009-39252-2021NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT

Número do Contrato: 333/2019. Nº Processo: 50605.003261/2018-88. Pregão. Nº 67/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo. O presente termo prorroga o contrato 365 dias a partir 05/06/2021 passando a vencer em 04/06/2022.. Vigência: 06/06/2019 a 04/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.499.995,29. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

EDITAL Nº 23 - BR135BA/2021

Processo nº 50605.000467/2019-37
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA
A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o(a)(s) MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA, Sr. JAMYL DE JESUS SILVA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO n.º: 1) 0003284-40.2017.4.01.3303; POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; POLO PASSIVO: ESPOLIO DE MILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO; REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ANTONIO JADSON DO NASCIMENTO - SE8322; tendo por objeto de desapropriação a área de 3,44 ha (três hectares e quarenta e quatro ares), da denominada "FAZENDA SÃO BENTO", situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais). 2) 0003321-67.2017.4.01.3303; POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES; POLO PASSIVO: GUIOMAR DE SOUZA e outros; REPRESENTANTES POLO PASSIVO: MARTA DE SOUZA - BA43397 e GIOVANI DE SOUZA - BA42657; tendo por objeto de desapropriação a área de 1,102 ha (um hectare e cento e um ares), da denominada "FAZENDA ANDRÉ QUISSER", situada no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula 5285, consoante certidão do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

EDITAL Nº 12 - BR235BA (PAULO AFONSO)/2021

Processo nº 50605.000467/2019-37
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO: 20 (vinte) dias
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-235/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de indenização n.º:

1) 1002671-23.2019.4.01.3306, ajuizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT em face de JOSÉ BATISTA DE SOUZA E TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA, foi declarada a desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente a JOSÉ BATISTA DE SOUZA, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, para que passe a constar na faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

2) 1003432-20.2020.4.01.3306, ajuizada por MARIA EUNICE ROMÃO em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 112.298,54, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

3) 1003469-47.2020.4.01.3306, ajuizada por CLEDINADJA CONCEIÇÃO SILVA em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 8.008,40, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

4) 1003438-27.2020.4.01.3306, ajuizada por DOMINGOS DE JESUS LIMA, em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 82.879,03, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao requerente, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

5) 1003439-12.2020.4.01.3306, ajuizada por MANOEL GONÇALO DA SILVA em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 109.685,27, devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

6) 1003414-96.2020.4.01.3306, ajuizada pelo JOHN JENNON OLIVEIRA DOS SANTOS em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, e condenou o DNIT a pagar o valor de R\$ 72.943,32 devendo incidir sobre o mesmo juros e correção monetária, em razão de desapropriação pó utilidade pública do imóvel pertencente ao (a) requerente (a), cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA, e passou a constar como faixa de domínio da União, CNPJ 00.489.828/0023-60 (Secretaria do Patrimônio da União na Bahia);

